



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Divinésia - MG, 19 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente Sérgio José Nogueira,

Viemos por meio deste, solicitar contratação de empresa para prestação de serviços continuados técnico-profissionais especializados de consultoria e assessoria em contabilidade e finanças públicas, compreendendo atividades de assessoria contábil e financeira, acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais do processo de planejamento e gestão física.

Tendo em vista a necessidade dos serviços solicitados para aprimoramento e eficácia das atividades diárias administrativas desta Casa. Além de que, não temos nenhum contrato vigorando. Pedimos a autorização para licitar empresa para atuar em 2024.

Em razão disso solicitamos autorização para proceder com a licitação do objeto acima mencionado.

Atenciosamente,

Ariane Barros de Oliveira Almeida
Secretária da Câmara Municipal de Divinésia/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338|0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, CNPJ nº09.548.338/0001-57, com sede à Rua Joao Rodrigues de Andrada, nº15, centro da cidade de Divinésia-MG, representada por seu Presidente o Sr. **SERGIO JOSÉ NOGUEIRA**, portador do CPF nº 095.359.466-17 e RG Nº MG-17324843 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	21/02/2024
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	07:30 às 16:30 H HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ALÉM DO ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	secretaria@camaradivinesia.mg.gov.br
ENDEREÇO FÍSICO PARA CONHECIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ALÉM DO ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Câmara municipal de Divinésia-MG, Rua João Rodrigues de Andrada, nº15, centro da cidade de Divinésia-MG

1.0 DO OBJETO

Constitui objeto desta Chamada Pública **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FÍSICA.**, dentre outras especificações presentes no Termo de Referência (Anexo I).

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.0.1 – **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.0.2 – **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**

2.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338|0001-57

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001. 1.500.000

3.0 DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de valor mensal de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), e valor total por 11 meses de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1 A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail secretaria@camaradivinesia.mg.gov.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia 22/02/2024 na sede da Câmara Municipal de Divinésia - MG ou enviado pelo e-mail secretaria@camaradivinesia.mg.gov.br, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 21/01/2024.

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo contrato efetivado de 11 meses, sendo 11 meses de serviços prestados e 11 notas fiscais a serem emitidas e 11 pagamentos a serem efetuados.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal de Divinésia - MG. Divinésia-MG, 19 de fevereiro de 2024.

SERGIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia/MG.

Secretária da Câmara Municipal de Divinésia/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2024

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FÍSICA, dentre outras especificações presentes na descrição abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO – MÉDIA DE PREÇO

SERVIÇO PARA CONSULTORIA E ASSSSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA			
QUANTIDADE	PRODUTO	INVESTIMENTO MENSAL	INVESTIMENTO POR ONZE MESES
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FÍSICA	R\$4.400,00	R\$44.000,00
		TOTAL =>	R\$44.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

Os serviços deverão ser prestados como especificado anteriormente no presente edital. O serviço que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal 14.133.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Câmara Municipal, para a perfeita e regular funcionamentos, aqui denominados de licitatórios, nas fazes interna e externa.

2.2 A contratação dos serviços ora solicitados justifica-se ainda, diante a necessidade de suprir as necessidades e demandas da Câmara Municipal.

2.3 Tendo em vista que a cada ano aumenta o número de obrigações acessórias mensais necessárias a manutenção das atividades da rotina contábil da Câmara Municipal, sabendo que a não adequação as normativas do TCE/MG e órgãos governamentais de controle podem acarretar interrupção dos serviços de interesse público prestados pela Câmara Municipal, entendemos ser necessário a contratação do serviço de assessoria e consultoria contábil.

3 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Sendo contrato efetivado de 11 meses, sendo 11 meses de serviços prestados e 11 notas fiscais a serem emitidas e 11 pagamentos a serem efetuados.

3.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4 DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Para a execução dos trabalhos propostos, a empresa contratada se compromete a realizar duas visitas técnica mensais. na sede da Câmara Municipal.

4.2 Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, e quaisquer outros custos similares advindos.

5 FISCALIZAÇÃO:

5.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato determinados pela gestão vigente desta Casa Legislativa através de Portarias específicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

6. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

6.1. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

6.2. No preço deverá estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço cotado, bem como despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, e quaisquer outros custos similares advindos.

Divinésia-MG, 19 de fevereiro de 2024.

SERGIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinésia/MG.

Secretária da Câmara Municipal de Divinésia/MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA-MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 09.548.338/0001-57

ANEXO II.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

SERVIÇO PARA APLICATIVO			
QUANTIDADE	PRODUTO	INVESTIMENTO MENSAL	INVESTIMENTO SEMESTRAL
CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, COMPREENDENDO ATIVIDADES DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS REFERENTES AOS REGISTROS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FÍSICA		
		TOTAL =>	

Data: __/__/__

Validade do orçamento: _____

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Assinatura responsável e/ou carimbo da empresa: _____